



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 01, DE 28/02/2013

Aprova o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2012 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a alínea “j”, do artigo 21, do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2012, conforme anexos, que passam a integrar a presente Deliberação como se nela estivessem escritos.

Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada ao CAU/BR para homologação.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Plenária Ordinária de 28/02/2013.

Arq. e Urb. **ÉRICO NAVES ROSA**

- Vice-Presidente do CAU/GO no exercício da Presidência -